

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 15h e 30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de receber e analisar a informação da PGM nº 306/2015, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015, em caráter emergencial, visando à locação de três caminhões tipo compactador de lixo, com motorista, para realização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos deste Município, conforme justificativas apresentadas no memorando nº 224/2015, e pedido nº 3923/2015, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, bem como com a Informação PGM nº 268/2015 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Iniciada a reunião, após analisar a citada informação constatou-se que a empresa AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA, CNPJ 92.265.990/0001-08, cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, até o presente momento. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA ao valor mensal de R\$ 52.883,06 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais com seis centavos), totalizando R\$ 158.649,18 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais com dezoito centavos), por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. No entanto, ressaltamos que a empresa adquirente dos veículos deverá providenciar a imediata transferência dos mesmos junto ao DETRAN/RS, ficando condicionado o pagamento à comprovação da transferência dos veículos em nome da Contratada. Desta forma, esta Comissão encaminha o presente processo ao Departamento de Compras e Licitações. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 16h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Comissão:

Enilce Maris da Silva Viana

Graciela Silva da Silveira

Ianara Teixeira de Oliveira

Jucimara Adriane Pospichill